

PORTARIA N.º 1433, de 03 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 999616,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, do servidor **ROGÉRIO PALES QUARESMA**, cadastro nº. 72.564175-5, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu*, a título de Mestrado Acadêmico em Administração, junto à Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, no período compreendido entre 01/09/2018 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR